



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 019/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
02 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 19
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 85.800,00(Oitenta e Cinco Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.	GABINETE DO PREFEITO			
2154	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
			Total da Unidade R\$	1.500,00
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
1029	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA COM APOIO AO HOMEM DO CAMPO			
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	84.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	84.300,00
			Total da Unidade R\$	84.300,00
			Valor Total Suplementado R\$	85.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 85.800,00

Dotações Anuladas

02.01.	GABINETE DO PREFEITO			
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
			Total da Unidade R\$	1.500,00
10.02.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1032	ESCAVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO/CISTERNAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	84.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	84.300,00
			Total da Unidade R\$	84.300,00
			Valor Total Anulado R\$	85.800,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
02 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 01 de fevereiro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43